

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas S, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

317.071

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 23 de fevereiro de 2017

IMÓVEL: Lote n. 06 do loteamento CHÁCARAS VILLAGE SANTA RITA, situado na Rua Antônio da Silva Espindola, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 4.045,60m² (AUS - área de uso sustentável de 2.558,22m²), sendo 18,98 metros de frente para a Rua Antônio da Silva Espindola, 104,25 metros do lado direito com lote 07, 35,20 metros mais 32,19 metros mais 66,63 metros do lado esquerdo com lotes 04 e 05 e 50,09 metros nos fundos com Córrego Capão Comprido. **PROPRIETÁRIA:** RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA LTDA-ME, CNPJ n. 04.926.068/0001-57, com sede na Rua Carnaúba, Quadra 01, Lote 28, Village Santa Rita, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 317063, desta Serventia. Protocolo n. 621091, de 23/01/2017. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. 01911611230810127709375. Dou fé.

Av-1-317071 - Protocolo n. 621091, de 23/01/2017. **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.** Por requerimento firmado em 16/02/2017, emitido pela proprietária RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA LTDA-ME, já qualificada, procedo a esta averbação para consignar que parte do imóvel desta matrícula com área de 1.487,38m², foi considerada Área de Preservação Permanente (APP), conforme disposto no R-1 da matrícula n. 317063 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. 01911611230810127709421. Goiânia, 23 de fevereiro de 2017. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 317071, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 25,00
FUNDESP.....: R\$ 2,50
Funesp.....: R\$ 2,00
Fesemp.....: R\$ 1,00
Funcomp.....: R\$ 0,75
Funproge.....: R\$ 0,50
Total.....: R\$ 46,25

Taxa Judiciária.: R\$ 12,25
ISSQN.....: R\$ 1,25
Estado.....: R\$ 1,25
Funemp.....: R\$ 0,75
Fepadsaj.....: R\$ 0,50
Fundepag.....: R\$ 0,50

Selo Digital n. 01911612231525106402256
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 24 de fevereiro de 2017.

REG. IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correia
Escrivente Autorizada